



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO VII

### Referente ao Contrato nº 082/2023

Pelo presente Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços **nº 082/2023**, originário do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, que trata da contratação de seguradora para efetuar os seguros totais e contra terceiros para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, conforme listagem dos veículos, com suas respectivas características e com tipo de garantias, coberturas e outras especificações necessárias, constantes no Anexo I do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, Diretor, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado, no município de Porto Alegre, RS, em atenção ao Memorando nº 025/2025, do Setor de Trânsito e, com base no Parecer Jurídico nº 786/2025, alteram-se as CLÁUSULAS PRIMEIRA, que trata “Do Objeto” e QUINTA, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, com base no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se na “CLÁUSULA PRIMEIRA” do presente contrato, que trata do “Do Objeto”, o Anexo I - Planilha de Descritivos e Quantitativos, referido no item I.1, acrescentando-se ao mesmo o veículo adquirido pelo Município, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, abaixo discriminado, com as mesmas coberturas e condições ajustadas no instrumento contratual:

| PLACA          | VEICULO / ANO/MODELO                                                                   | CASC O/ FIPE | 24HRS     | FRANQ.         | D. MAT.    | D. COR P.  | ACIDENT E PESSOAL POR PASSAG. | EQUIP. CARRO C. | VIDROS   | DANO MORAL | PREMI O  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|----------------|------------|------------|-------------------------------|-----------------|----------|------------|----------|
| <b>TQV9H71</b> | ONIX PLUS 1.0 TURBO AT 5 Lugares<br>ANO/MODELO: 2025/2026<br>CHASSI 9BGEA69H0TG127 984 | 100%         | KM ILIMIT | 2% TABELA FIPE | 100.000,00 | 100.000,00 | 30.000,00                     | 0               | COMPLETO | 30.000,00  | 1.298,81 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado na Cláusula Quinta, que trata “Do valor e das condições de pagamento, no item “V.1”, o valor total da contratação, sofrendo um acréscimo de R\$ 1.298,81





# *Município de Taquari*

Estado do Rio Grande do Sul



**(um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 14 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A  
Contratado

FLÁVIA LETISIA CARDIAS JUNQUER  
Fiscal Anuente

Testemunhas:

